



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 439 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa a servidora abaixo nominada para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora INDIARA CARLOTTO, matrícula n.º 201981, para exercer a função de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR/CMEI da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARLI ABDALA, atribuindo-lhe remuneração conforme Lei 4.551 de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2023.

**PUBLICADO**

DATA: 29/12/2023  
EDIÇÃO Nº: 223  
FLS: 178  
ASS: Schmitz

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL